

Chamada Interna

Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019

REGULAMENTO

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), torna público para profissionais que desenvolvem ações de divulgação científica, lotados em Unidades/Institutos/Escritórios da Fundação Oswaldo Cruz localizados fora do Estado do Rio de Janeiro, esta chamada de apoio financeiro para realização de atividades de divulgação científica no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) edição 2019.

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia acontecerá entre os dias 21 e 27 de outubro de 2019, com o tema “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”, que está relacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estipulados pelas Nações Unidas.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º – Estimular a participação das Unidades/Institutos/Escritórios da Fiocruz de fora do Estado do Rio de Janeiro com atividades de divulgação e popularização da ciência durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019 por iniciativa própria ou integradas a outras iniciativas em seus Estados e Cidades. Essas iniciativas devem estar abertas à população em geral e dirigidas ao público não especializado.

Art. 2º – Excepcionalmente, devidamente justificado, podem ser aceitas – a critério da comissão avaliadora – propostas que aconteçam fora do período oficial da SNCT.

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 3º – Poderão se responsabilizar pelas propostas profissionais do quadro das Unidades/Institutos/Escritórios da Fiocruz, independente do vínculo, desde que atendido o artigo 5º desta chamada.

Art. 4º – Somente uma proposta deverá ser encaminhada por Unidades/Institutos/Escritórios da Fiocruz.

Art. 5º. – A proposta deverá ser encaminhada pelo diretor ou chefe da Unidade/Instituto/Escritório.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 6º – O período de envio da proposta será de 6 a 25 de agosto.

Art. 7º. – A proposta deverá ser encaminhada por meio de correio eletrônico, em formato PDF, para o endereço: SNCT2019@fiocruz.br

Art. 8º. – O modelo para envio da proposta encontra-se no Anexo 1 deste regulamento.

Art. 9º. – É de inteira responsabilidade do diretor ou chefe da Unidade/Instituto/Escritório o encaminhamento das documentações exigidas na chamada dentro do prazo estipulado.

Art. 10º. – Não será aceita proposta enviada fora do prazo.

Art. 11º. - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer propostas após a entrega.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 12º – A Comissão de avaliação será estabelecida por meio de Portaria.

Art. 13 º – A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil após a finalização do prazo de recepção das propostas, para avaliar todo o material recebido e concluir os trabalhos.

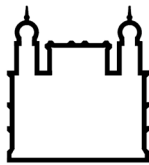
Art. 14 º – O prazo para recursos será de dois dias úteis após a divulgação dos resultados pela Comissão Avaliadora.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 15 º – A Comissão Avaliadora selecionará as propostas a serem contempladas de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da proposta e público alcançado;
- Aderência aos objetivos da chamada;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

- Atividades que permitam a integração com as demais Unidades/Institutos/Escritórios da Fiocruz em todo o território Nacional, seja por meio de transmissão online ou intercâmbio de atividades entre as mesmas;
- Priorização do tema da Semana “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.

CAPÍTULO V

DO APOIO FINANCEIRO

Art. 16 º – O total de recursos disponível para essa Chamada é de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta chamada sejam usados na totalidade. Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

Art. 17 º - As propostas selecionadas receberão o auxílio de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de subprojeto na Fiotec, devendo os coordenadores seguir o Manual de Execução disponível no link (<<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>>). Os itens financiáveis são:

- ✓ Contratação de pessoa física, respeitando as regras do manual de execução da Fiotec. O recurso destinado a essa chamada é proveniente da LOA, portanto, conforme determinação do Congresso Interno da Fiocruz, não poderão ser pagas bolsas para servidores Fiocruz.
- ✓ Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
- ✓ Contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
- ✓ Passagens e diárias, desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, e de acordo com as tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18 º - Os responsáveis pelas propostas contempladas nesta chamada comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fiotec. Todas as despesas devem ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Ainda, comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da coordenação desta chamada sobre a execução do projeto.

Art. 19 º - O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem ser apresentados até 30 (trinta) dias após o prazo final do projeto, sendo enviados para o email SNCT2019@fiocruz.br.

Art. 20 º – Os responsáveis pela proposta se comprometem a contabilizar o público atingido de forma direta e indireta (se for aplicável), e enviar essas informações no relatório final. O proponente também deve qualificar o público atingido quando for possível (por exemplo: público escolar, idosos, quilombolas, comunidades socialmente vulnerabilizada, etc.)

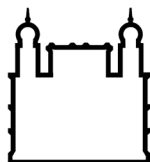
Art. 21 º - Os responsáveis pela proposta se comprometem a enviar imagens (fotografias e/ou vídeos) das atividades para a Comissão Avaliadora para composição de relatório do projeto.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 º – O participante que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser imediatamente excluído da Chamada.

Art. 23 º – A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

Art. 24 ° – Os produtos obtidos no escopo desta chamada poderão ser disponibilizados e divulgados em recurso aberto (sempre que for pertinente, de acordo com critérios da coordenação dessa chamada).

Art. 25 ° - A FIOTEC será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à coordenação envolvida da Fiocruz, através do email SNCT2019@fiocruz.br.

Art. 26 ° - A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

Anexo 1

Estruturação da Proposta (Máximo 5 laudas)

Informações Gerais:

Unidade/Instituto/Escritório

Nome do Diretor / Chefe

Interlocutor responsável pela proposta (Nome / Contato / Tipo de vínculo)

Proposta:

Título da proposta

Apresentação Geral da Proposta

Justificativa

Objetivos

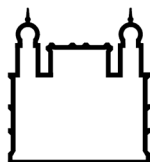
Descrição das atividades propostas

Tipo e Expectativa de Público a ser atingido

Descrever:

- Local e horário de realização da(s) atividade(s)
- Indicação de integração com outras Unidades/Institutos/ Escritórios da Fiocruz (quais?)
- Informações sobre a transmissão on-line

Orçamento da Proposta – (com discriminação e detalhamento de cada item financiável – conforme Art. 17 - Exemplo: se há necessidade de uma viagem, especificar para onde e apresentar a justificativa.)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Anexo 2

Cronograma

Divulgação da Chamada	06 de agosto de 2019
Encerramento do envio das propostas	25 de agosto de 2019
Avaliação da Comissão	26 a 30 de agosto de 2019
Publicação da Avaliação	2 de setembro de 2019
Envio de recursos	3 e 4 de setembro de 2019
Resultado final	6 de setembro de 2019
Liberação do Recurso	até 15 de setembro de 2019
Prestação de contas	até 28 de novembro de 2019